



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 188/2019**, 30 de setembro de 2019.

**Concede licença de dois anos à servidor estatutário, para tratar de interesses particulares.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido do requerente sob protocolo nº 1.103/19, de 30 de setembro de 2019,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir de 2 de outubro de 2019, ao servidor **FERNANDO SILVEIRA ROSACI**, RG nº 3.614.678-49/SSPR, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, Matrícula Funcional 2113-0, de conformidade com o Artigo 157 da Lei nº 617/2007.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 30 de setembro de 2019.

  
**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 30/9 2019

Página: 2ª edição 2269